



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N.º 622  
de 14 de 11 de 1977  
Reg. Livro 07 fls. \_\_\_\_\_

**EMENTA:-** DENOMINA RUA DESTA CIDADE  
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a denominar de RUA PADRE JOÃO MORETTI, a artéria pública desta cidade, localizada no bairro Jardim Gonzaga, mais precisamente paralela a norte com a rua Geraldo Lacerda Botelho, terceira no sentido Leste/Oeste, a partir do limite deste com o Município de Barbalha.

Art. 2º - Fica igualmente o Prefeito Municipal autorizado a afixar placas indicativas para orientação pública.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte ,  
aos 14 de novembro de 1977.

  
Ailton Gomes de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL